



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n.º 536/2020**  
**De 25 de agosto de 2020.**

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Aline Pilocelli** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidora **Aline Pilocelli** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias, de 01 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2020.
- Os últimos 20 dias, de 18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/05/2017 a 13/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 25 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**